



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 116/2020 de 27 de março de 2020

“Institui comissão permanente para apurar as infrações de trânsito lançadas sob os veículos do município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma comissão permanente para apurar e responsabilizar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito lançadas sob os veículos do Município de Durandé.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a comissão permanente para apurar e responsabilizar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito lançadas sob os veículos do município, ficando nomeados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Igor da Silva Ramos de Souza**
- 2 - Erick Augusto de Souza;**
- 3 - Sinval Simão Rodrigues.**

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os requisitos legais para formalização dos administrativos, bem como serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 27 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.03.27 17:41:13 -03'00'

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**